

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 14 n.º 29

Brasília-DF, 28 de julho de 2006

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 122, DE 27 DE JULHO DE 2006. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 118, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 53000.051527/2005-81, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por um período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 76, de 25 de abril de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 30 de junho de 2006, deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Ministro de Estado das Comunicações, Interino

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055, DE 24 DE JULHO DE 2006. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **MARIA DA ABADIA MEIRELES DE MATOS**, matrícula n.º 0040217, CPF n.º 296.714.771-00 e, em seus impedimentos, a servidora **REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA**, matrícula n.º 809905, CPF n.º 354.990.367-72, para fiscal do contrato representado pela Nota de Empenho n.º 2006NE900530, assinado em 12 de julho de 2006, processo n.º 53000.055352/2006-62 firmado com a empresa **ANÍBAL JOSÉ DE OLIVEIRA – ME (SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de chaves e outros, no âmbito do Ministério das Comunicações.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 056, DE 27 DE JULHO DE 2006. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **ORLANDO FLORES DE MIRANDA**, matrícula n.º 1321406, CPF n.º 114.162.541-53 e, em seus impedimentos, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**, matrícula n.º 0809949, CPF 101.598.431-20, para fiscal do Contrato n.º 09/2006-MC, assinado em 10.07.2006, processo n.º 53000.012580/2006-48, firmado com a empresa **ODEBRECHT – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de café torrado em grão e moído, para uso nas copas do Ministério das Comunicações.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 057, DE 27 DE JULHO DE 2006. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORLANDO FLORES DE MIRANDA, matrícula n.º 1321406, CPF n.º 114.162.541-53 e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, matrícula n.º 0809949, CPF 101.598.431-20, para fiscal do Contrato n.º 10/2006-MC, assinado em 10.07.2006, processo n.º 53000.012580/2006-48, firmado com a empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA - EPP, cujo objeto é o fornecimento de açúcar cristal, para uso nas copas do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 058, DE 27 DE JULHO DE 2006. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORLANDO FLORES DE MIRANDA, matrícula n.º 1321406, CPF n.º 114.162.541-53 e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, matrícula n.º 0809949, CPF 101.598.431-20, para fiscal do Contrato n.º 11/2006-MC, assinado em 10.07.2006, processo n.º 53000.012580/2006-48, firmado com a empresa ALCIR SILVA NASCIMENTO - ME, cujo objeto é o fornecimento de açúcar refinado, para uso nas copas do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE JULHO DE 2006. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO PESSOAS DA SUBSECRATRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 35, inciso XIV, da Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e o que consta do Processo nº 53000.065086/2006-86, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01/08/2006 a 15/12/2006, à servidora ADRIANA NERY NUNES, Agente Administrativo, classe “C”, padrão II, matrícula nº 1045087, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1990.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE JULHO DE 2006. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, constituída pela Portaria SE/MC nº 105, de 06 DE JULHO DE 2006, Publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 07 DE JULHO DE 2006, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:

DESIGNAR o servidor **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Datilógrafo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0755162, para Secretariar os trabalhos da referida Comissão.

ERALDO MAURICIO DE ARAUJO – Presidente da Comissão de Sindicância

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE JULHO DE 2006. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, constituída pela Portaria SE/MC nº 106, de 06 DE JULHO DE 2006, Publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 07 DE JULHO DE 2006, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:

DESIGNAR o servidor **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Datilógrafo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0755162, para Secretariar os trabalhos da referida Comissão.

ERALDO MAURICIO DE ARAUJO – Presidente da Comissão de Sindicância

PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JULHO DE 2006. O Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 107, de 06 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 07 de julho de 2006, no uso de suas atribuições e consoante os termos do § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANNA NAZARETH CALLAFANGE DE ARAGÃO**, Agente Administrativo, matrícula nº 808162, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

CÉSAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA – Presidente da Comissão de Sindicância

PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JULHO DE 2006. O Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 108, de 06 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 07 de julho de 2006, no uso de suas atribuições e consoante os termos do § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANNA NAZARETH CALLAFANGE DE ARAGÃO**, Agente Administrativo, matrícula nº 808162, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

CÉSAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA – Presidente da Comissão de Sindicância

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ÁTILA AUGUSTO SOUTO	6172965	Campinas - SP	27 a 28/07/06
ÁTILA AUGUSTO SOUTO	6172965	Rio de Janeiro -RJ	31/07 a 01/08/06
AMERICO TRISTÃO BERNARDES	0418977	Brasília - DF	18 a 20/07/06
ALEXANDRA LUCIANA COSTA	1311638	Indal - SC	29 a 31/07/06
ANGELA MARIA XAVIER GOUVEIA MONTEIRO	1453723	Porto Alegre - RS/Florianópolis - SC/São Paulo - SP	27 a 01/08/06
AILA DE FRANÇA ARAÚJO	455406	Brasília - DF	31/07 a 14/08/06
ENGLES CARVALHO DE SOUZA	0755162	Brasília - DF	25/07 a 08/08/06
LÚCIA SOARES BARBOSA	0453198	Brasília - DF	01 a 04/08/06
HELIOMAR MEDEIROS DE LIMA	1512190	Campinas - SP	24 a 25/07/06
JOSÉ ANTONIO DA CUNHA	0809986	Alto Paraíso - GO	29/07/06
JOANILSON LAÉRCIO BARBOSA FERREIRA	1506586	São Paulo - SP	31/07 a 01/08/06
ROBERTO BERMUDES CAEIRO	0778078	Brasília - DF	01 a 04/08/06
SILVANA ARAÚJO ANDRADE	454978	Brasília - DF	01 a 04/08/06
VERA LÚCIA FERREIRA FRANÇA	0778163	Brasília - DF	01 a 04/08/06

Brasília, 28 de julho de 2006.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Coordenador-Geral de Recursos Logístico

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

"RETIFICAÇÕES"

No Boletim de Serviço nº 14 de 13/04/2006, onde se lê: **MARIA NOÉLIA SANCHAS FALCÃO** licença médica no período de 23/03/03 a 30/03/06 leia-se: licença médica no período de 23/03/06 A 30/03/06.

Brasília, 27 de julho 2006.

MARCO AURELIO DA SILVA – Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

PROCESSO Nº: 53790.000286/2001

SERVIDOR(A): JOSÉ ADÃO RAMIREZ

MATRÍCULA: 0830067

CARGO: ESTAFETA – C I

Em decorrência de Laudo Médico Pericial fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 25 de janeiro de 2002, data do Laudo Médico.

a) Provento (C-I)	R\$
112,10	
b) Adic. Tempo de Serviço (16%)	R\$
28,80	
c) Complemento Salário Mínimo	R\$
67,90	
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$
1,52	
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
288,00	
TOTAL:	R\$
498,32	

A partir de abril de 2006, mês do reajuste do salário mínimo.

a) Provento (C-I)	R\$
113,21	
b) Adic. Tempo de Serviço (16%)	R\$
56,00	
c) Complemento Salário Mínimo	R\$
236,79	
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$
1,54	
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
560,00	
f) Grat. Desc. Téc. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$
90,60	

Boletim de Serviço	Ano 14 - n.º 29	Brasília-DF, 28 de julho de 2006
g) Vant. Pec. Individual		R\$
59,87		
TOTAL:		R\$
1.118,01		

Brasília, 28 de julho de 2006.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53999.011940/1975

SERVIDOR(A): MARIA APPARECIDA DE AVELLAR CAMARGO PINTO

MATRÍCULA: 0814842

CARGO: POSTALISTA - AIII

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença alencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de junho de 1988, data do início da doença, declarada no Laudo Médico.

a) Provento (A-III)	Cz\$	15.908,99
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	Cz\$	4.162,13
c) Abono DL 1.979/87	Cz\$	739,51
c) Abono Especial Lei 7333 (19,8%)	Cz\$	908,11
TOTAL:	Cz\$	21.718,74

Brasília, 28 de julho de 2006.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Mary Anne Pereira de Melo

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br